

OFICIO n.º 29/2014

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000836/2014
Data: 12/05/2014 Horário: 16:15
Legislativo - MTR 226/2014

Ilustre Senhor,

Em resposta ao ofício n.º 272/2014, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, encaminhando o requerimento n.º 119/2014, de autoria do vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, temos a informar o que segue, respondendo às questões:

1) *Quantos Leitos da ala SUS possui a Santa Casa?*

A Santa Casa de Ibitinga possui, no total, 100 (cem) leitos, sendo subdivididos de acordo com a situação clínica do paciente, conforme quadro a seguir:

LEITOS	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS	LEITOS PARTICULARES
CIRURGIA GERAL	25	17	8
CLINICA GERAL	34	30	4
UTI ADULTO - TIPO I	8	4	4
OBSTETRICIA CLINICA	22	18	4
PEDIATRIA CLINICA	10	8	2
CRONICOS	1	1	0
TOTAL	100	78	22

Portanto, atualmente, 78 (setenta e oito) leitos do Hospital são destinados a internações do convênio SUS. No entanto, na prática, as internações SUS costumam ocupar as vagas que não são destinadas a este convênio.

2) Quantos leitos da ala particular possui a Santa Casa?

A Santa Casa de Ibitinga destina, não apenas na ala II, mas no geral, um total de 22 (vinte e duas) vagas a pacientes e convênios particulares, divididas conforme quadro acima.

3) Existe a previsão no exercício dessa intervenção para aumentar a quantidade de leitos da ala SUS?

Em relação ao aumento do número de leitos SUS, dependemos de dois fatores: espaço físico, ou seja, ampliação (construção) de novos setores; e revisão da contratualização dos repasses do SUS (Governo Federal) à Santa Casa. Atualmente, a contratualização existente, devido à desatualização monetária da tabela SUS, já impõe a esta Entidade filantrópica grandes prejuízos, pois os valores repassados são insuficientes e estão muito aquém da realidade da necessidade do atendimento aos pacientes SUS.

Sem mais, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe nossas cordiais saudações.

Ibitinga, 07 de Maio de 2.014.


ANA PAULA REIS CÉU
Interventora Judicial

Ilmo. Sr. Dr.

MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP